



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.289

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO
D.O.M

24 JUN 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Edição EXTRA

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.204.900,00 (seis milhões, duzentos e quatro mil e novecentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de Excesso de Arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	415	02.13.02	10.302.0073.2137	4.4.90.52.00	01.000.00	
Recurso	397	02.00.00		1.9.2.8.02.9.1.06.00.00	01.312.02	140.000,00
Crédito	424	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	394	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.05.00.00	01.110.00	4.963.675,00
Crédito	424	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	398	02.00.00		1.7.1.8.99.1.1.06.00.00	01.312.02	1.101.225,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	425	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	05.000.00	
Recurso	05.312.03					1.100.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.289/2020 - Fls. 2

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2020



DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal



MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.



LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo